



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 19/03/24

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara
Vereador Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 508 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize o Encascalhamento da ladeira, Km 04, do Travessão do Cajá 1, próximo a propriedade da dona Silva, no Assurini.

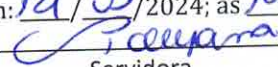
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 14 de Março, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2061-24
Em: 14/03/2024; as 10:28h.

Servidora